



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. Padre João e Alencar Santana Braga)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o projeto de concessão da BR-040/495/MG/RJ

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o projeto de concessão da BR-040/495/MG/RJ.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante do Ministério da Infraestrutura (MINFRA)
2. Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT)
3. Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI)
4. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
5. Representante de Associação de Municípios ou Prefeito
6. Representante da Polícia Rodoviária Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216041699300>

CD216041699300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Federal Padre João

JUSTIFICAÇÃO

A Via 040 solicitou rescisão amigável do contrato de concessão da BR 040, após constantes denúncias por usuários, Municípios, parlamentares e constatação dos órgãos públicos como Tribunal de Contas da União e Ministério Público, de reiterados atos de descumprimento do contrato de concessão vigente, que demonstrou sua incapacidade de adimplir as obrigações assumidas originalmente. A devolução da concessão ocorreu no dia 20/11/2020, e a VIA 040 poderá continuar operando a rodovia entre Brasília e Juiz de Fora, por até 24 meses.

Para dar continuidade aos serviços operacionais e obras de recuperação, manutenção, monitoração, ampliação de capacidade, o trecho de Brasília a Belo Horizonte, foi inserido entre os projetos de concessão prioritários.

O Projeto de concessão BR-040/DF/GO/MG, em processo de rellicitação, encontra-se em estudo¹ na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI, com: capacidade de 443 km, investimento da CAPEX 3.100.000.000,00, investimento da OPEX 3.200.000.000,00, órgãos envolvidos ANTT², MINFRA e EPL, prazo (anos) 30 anos, compreendendo os seguintes trechos:

1. BR-040/MG/RJ (Antiga Concer) – Trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora, qualificado na 2^a Reunião do Conselho do PPI, convertida no Decreto nº 9.059, de 25/05/2017.
2. BR-040/MG (Antiga Via 040) – Trecho entre Juiz de Fora e Belo Horizonte, qualificado na 12^a Reunião do Conselho do PPI, convertida no Decreto nº 10.248, de 18/02/2020

1 <https://www.ppi.gov.br/br-040-df-go-mg-ratificacao-da-qualificacao-ad-referendum>

2 <https://portal.antt.gov.br/br-040-495-mg-rj>



* C D 2 1 6 0 4 1 6 9 3 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Federal Padre João

3. BR 495/RJ – Trecho entre Petrópolis/RJ e Teresópolis/RJ, qualificado na 14^a Reunião do Conselho do PPI, convertida no Decreto nº 10.635 de 22/02/2021

Para que não se repitam os erros ocorridos na última concessão, considerando as fases do projeto: 1- Estudos – em andamento, 2 - Consulta Pública, 3- Acórdão TCU, 4 – Edital, 5 –Leilão, 6 – Contrato, requer a realização de audiência pública, para que seja garantida a ampla participação dos municípios da área de influência direta e indireta da BR-040. E ainda, para garantir que a participação não ocorra apenas por consultas públicas virtuais ou por formulários eletrônicos, desejamos que a SPPI realize várias audiências públicas, ao longo do trecho relicitado, para que o Edital, contemple os serviços operacionais e obras de recuperação, manutenção, monitoração, ampliação de capacidade desejados pela população e usuários da BR-040.

Destacamos que muitas das mortes ocorridas na BR 040 poderiam ter sido evitadas se já tivessem sido implementadas as obrigações contratuais, pela via 040.

Para apresentar a triste estatística de mortes e acidentes ocorridos, convidamos a Polícia Rodoviária Federal.

Assim, considerando a relevância do projeto de concessão da BR-040/495/MG/RJ solicitamos a realização desta audiência pública para os debates urgentes e necessários.

Sala das Comissões, 19 de agosto 2021.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG

Alencar Santana Braga

Deputado Federal - PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216041699300>



* C D 2 1 6 0 4 1 6 9 9 3 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o projeto de concessão da BR-040/495/MG/RJ

Assinaram eletronicamente o documento CD216041699300, nesta ordem:

- 1 Dep. Padre João (PT/MG)
- 2 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216041699300>